



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 196/2026

Concede o Título de Cidadã Sumeense a Senhora Joice Dantas de Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sumeense a Senhora Joice Dantas de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Sumé, especialmente nas áreas da educação, cultura, dança e desenvolvimento social

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumé, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé, 25 de maio de 2026.

José de Arimatéia Silva

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Sumeense à Senhora **Joice Dantas de Oliveira**, em reconhecimento à sua trajetória profissional, educacional e social desenvolvida no município de Sumé.

Natural da cidade de Catende-PE, Joice Dantas de Oliveira, 39 anos, possui formação em Licenciatura em Química, Licenciatura em Educação Física e Pós-Graduação em Psicopedagogia. Desde dos 17 anos de idade dedica-se à educação e ao desenvolvimento de crianças e jovens por meio do ensino e da dança.

Em sua cidade natal, atuou por aproximadamente oito anos como professora de Química, Matemática e Ciências, contribuindo significativamente para a formação educacional de inúmeros estudantes. Paralelamente, desenvolveu trabalho na área da dança, ministrando aulas de ballet durante sete anos, além de realizar diversos cursos de aperfeiçoamento na área artística.

No ano de 2016, mudou-se para a cidade de Sumé juntamente com sua família, passando a construir uma história de dedicação e compromisso com a população sumeense. Após seis meses de residência no município, iniciou sua atuação na rede municipal de ensino como professora de dança na Escola Maria Leite Rafael, desenvolvendo atividades eletivas no ensino integral. Também exerceu a função de vice-diretora da referida instituição, contribuindo diretamente para o fortalecimento da educação municipal.

Sua atuação social também merece destaque pelo trabalho realizado junto ao CRAS, onde durante seis anos ministrou aulas de dança regional e ballet, além de acompanhar e orientar jovens participantes das atividades de debutantes promovidas pelo serviço de convivência.

Joice também desenvolveu atividades voltadas à promoção da saúde e bem-estar, oferecendo aulas de dança e zumba para crianças na Academia VIP. Atualmente, continua contribuindo com a rede municipal de ensino através das aulas complementares de ballet que são realizadas no NEXT, ministrando aulas de ballet para crianças e adolescentes com faixa etária entre 3 a 17 anos.

Empreendedora e incentivadora da cultura, fundou o “Tia Joice Estúdio de Dança”, espaço localizado no shopping da cidade de Sumé, onde segue promovendo a arte, a disciplina e a inclusão social através da dança.

Além disso, demonstrando espírito público e compromisso com a comunidade, foi candidata ao Conselho Tutelar do município, alcançando a suplência.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

Diante de sua dedicação, serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento educacional, cultural e social do município, esta Casa Legislativa reconhece ser justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Sumeense à Senhora Joice Dantas de Oliveira.

Sumé, 25 de maio de 2026.

José de Arimatéia Silva

Vereador